



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 129/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o Assistente Parlamentar José Almir da Silva a viajarem para Cristina/MG para participarem de um evento sobre Plano Nacional de Educação, palestra sobre Participação popular, regime federativo e regime de cooperação, sendo acompanhados do motorista José Reginaldo de Lima com previsão de saída dia 20/06/2013 às 13h00 e de chegada dia 20/06/2013 às 23h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a meia diária, totalizando R\$ 4500,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente